

## Edital

N.º 02/2012

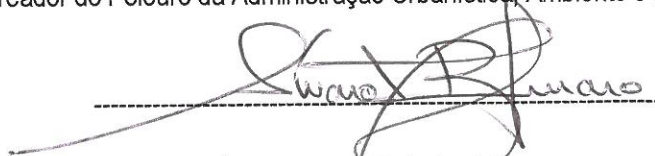
### **Abertura do segundo período de apreciação pública do Regulamento do Fundo de Compensação do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, em Pinhal Novo – Palmela**

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Vereador do Pelouro da Administração Urbanística, Ambiente e Infraestruturas da Câmara Municipal de Palmela, no uso da competência delegada por Despacho n.º 20/2009, de 23/11, torna público que, por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 06 de Junho de 2012, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto -Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, durante o período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital, é submetido a segunda apreciação pública o Projeto de Regulamento para o Fundo de Compensação Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal em Pinhal Novo. Durante o referido período o projeto de regulamento poderá ser consultado em [www.cm-palmela.pt](http://www.cm-palmela.pt) bem como no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal, e na Junta de Freguesia do Pinhal Novo, durante as horas normais de expediente e sobre ele serem formuladas, por escrito, as observações tidas por conveniente em impresso próprio, que pode ser obtido nos locais acima referidos, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Palmela.

A apreciação pública consiste na recolha de observações ou sugestões que os interessados queiram formular sobre o conteúdo deste projeto de regulamento.

Palmela, 12 de Junho de 2012.

O Vereador do Pelouro da Administração Urbanística, Ambiente e Infraestruturas



Álvaro Manuel Balseiro Amaro

Início da consulta pública 22/06/2012 final da consulta pública 09/08/2012